



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criança e Adolescente Prioridade Absoluta na Garantia de seus Direitos

Resolução Nº. 06/2009

Súmula: Dispõe sobre o pedido de registro do Projeto Adolescente Aprendiz, junto ao CMDCA.

O CMDCA – *Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente*, criado em dezembro de 1990, regido pela Lei Municipal 1707/06 no uso das suas competências,

Resolve:

Art. 1º. Aprovar o pedido de registro do Projeto Adolescente Aprendiz, mantido em parceria entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, e a Prefeitura Municipal de Araucária, o qual foi deliberado em reunião plenária de 19/08/2009.

Art. 2º. Informamos que o presente registro tem validade de dois anos a partir desta data.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Araucária, 09 de setembro de 2009.

Antonio Marcos da Costa
Presidente do CMDCA